



MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 003/2017

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EM VIGÊNCIA E SOB Nº 01/2016, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando: que a Administração Pública Municipal iniciou o mandato se deparando com o concurso público nº 01/2016 em andamento, para provimento dos cargos de procurador municipal e procurador adjunto;

Considerando: que o concurso público nº 01/2016 está sob investigação na 7ª Promotoria de Justiça de Assis, em razão de denúncias de irregularidades no certame;

Considerando: que os cargos ofertados para provimento neste concurso público são estão *sub judice* na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, cujo Processo nº 0021682-55.2009.8.26.0047 ainda está pendente de julgamento na 11ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Considerando: o teor do parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

Considerando: o disposto na Súmula 473 do STF;

Considerando: o interesse da Administração na anulação do concurso público em comento, tendo em vista possível violação às normas gerais de licitação, que pode acarretar a ocorrência de ato de improbidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o concurso público nº 01/2016 para provimento dos cargos de procurador municipal e procurador adjunto do Município de Echaporã/SP.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anulados todos os atos administrativos correlatos à consecução do concurso público nº 01/2016.



MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Parágrafo único. Visando atender ao *caput* deste artigo, deve a empresa contratada efetuar a devolução do valor arrecadado com as inscrições a cada candidato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda disposição em contrário.

Echaporã/SP, 16 de janeiro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANEGLISTA
Prefeito de Echaporã/SP

Publicado e afixado no átrio desta Secretaria, na data supra e local de costume.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário